

Juízes não humanos

Não é que os juízes alguma vez tenham sido demasiado de fiar. Ao longo da história houve-os venais, cobardes, fanáticos, decerto prevaricadores, decerto desmesurados. Contudo, a maioria dos injustos mantinha até há pouco tempo uma aparência de cordura. Recorriam a claros sofismas ou retorciam as leis ou então aferravam-se à letra destas, mas pelo menos davam-se ao trabalho de engendrar artimanhas, de dotar as suas resoluções de simulacros de racionalidade e de equanimidade. Lembro-me de ter falado, há já mais de dez anos, de um caso em que o juiz não valorizou a «crueldade»¹ do acusado, que tinha dado setenta punhaladas à sua vítima, uma coisa assim. O disparate, porém, procurou uma justificação: dado que a primeira ferida tinha sido mortal, não podia ter havido «crueldade» com quem já era cadáver e não sofria; como se o assassino tivesse conhecimentos médicos e anatómicos tão precisos e velozes para saber no ato que nas restantes sessenta e nova vezes esfaqueava um fiambre.

Mas agora não são poucos os juízes que não dissimulam nada, e a quem não preocupa minimamente manifestar sintomas de loucura ou de supina estupidez. Uma pessoa pergunta-se como é que passam nos exames pertinentes, como é que se põe nas suas mãos os destinos das pessoas, a sua liberdade ou o seu encarceramento, a sua vida ou a sua morte, nos países onde ainda existe a pena capital. Se calha vermos séries televisivas de advogados (por exemplo, *The Good Wife*), muitas vezes damos por nós a rezar para que aquilo que nelas é mostrado seja apenas produto da imaginação dos guionistas e não tenha correspondência com a realidade judicial americana, sobretudo porque

tudo o que é praticado nos Estados Unidos acaba por ser servilmente copiado na Europa, com a pacóvia Espanha à cabeça. Há umas semanas houve uma reportagem de Natalia Junquera sobre os *testes* a que são submetidos os estrangeiros que solicitam a nossa nacionalidade, para medir o seu nível de «espanholidade». Pelos vistos não há uma prova *standard* («Toda a gente aprenderia as respostas!», exclama o diretor-geral dos Registos e do Notariado), pelo que cada juiz pergunta ao interessado o que bem entender quando este se apresenta perante o Registo Civil. Ao que parece, há um juiz que, para «sondar» o nível de integridade do solicitante na nossa sociedade, indaga «que personagem televisiva teve uma relação com um conhecido toureiro» ou «que toureiro é conhecido pela sua morte trágica» (imagino que aqui seriam admitidas como respostas válidas os nomes e alcunhas de todos os matadores falecidos ao longo da história, incluindo suicidas). O mesmo juiz perguntou quem era o presidente de Navarra, e, por estranho que pareça, o marroquino interrogado sabia. Mas semelhante proeza não lhe bastou (falhou a questão taurina), e teve de interpor recurso, com êxito. Outros juízes querem saber o que é que se passou em 1934, ou como foi a Constituição de 1812, ou nomes de escritores espanhóis do século XVI. A um tal juiz Celemín, famoso embora eu não o conheça, não lhe pareceu suficiente que um peruano mencionasse o de Lope de Vega, e chumbou-o. Tudo isto soa caótico, e, além do mais, nos exames sobre «famosos», é extremamente difícil seguir-lhes o rasto ou mesmo reconhecê-los, de tal forma mudam de aspeto à força de patifarias (há pouco julguei estar a ver na televisão a atriz do filme *Carmina o revienta*, e depois descobri que era, precisamente, aquela que «teve uma relação com um conhecido toureiro»).

Mas a epidemia de juízes lunáticos estende-se por todo o globo. Soube-se que os magistrados venezuelanos do Tribunal Supremo (ou como quer que se chame o equivalente caraquenho) sentenciaram 45 000 vezes a favor dos governos de Chávez e Maduro... e nenhuma contra nos processos interpostos aos seus diretores e leis. Comecem a contar uma, duas, três, e por aí adiante, até 45 000; não creio que alguém consiga resistir, e, no entanto, essa contabilidade existe. Mas talvez seja mais alarmante (o caso venezuelano só prova que esses juízes recebem ordens e são marionetas governamentais, o costume em qualquer ditadura) a sentença recente de uns togados argentinos

que declararam que uma orangotanga do jardim zoológico era «pessoa não humana», com direito ao *habeas corpus* (como se tivesse sido presa) e a circular livremente. Que haja jornalistas e espontâneos que abracem de seguida a imbecilidade e reivindiquem a mesma «definição» para as baleias, os cães e os golfinhos, não tem nada de extraordinário. Afinal, já houve o chamado Proyecto Gran Simio², que o PSOE [*Partido Socialista Obrero Español*] de Zapatero subscreveu com entusiasmo. Mas que uns juízes (indivíduos em teoria formados, prudentes e cultos) incorram em semelhante contradição dos termos, francamente, leva-me a suspeitar que são eles que fazem parte do peculiar grupo de «pessoas não humanas». E a eles sim, pese embora o seu desvario, devia reconhecer-se o direito ao *habeas corpus*; era o que mais faltava. Espero que a orangotanga (já agora) seja propensa a concedê-lo. Não veria grande diferença se fosse ela a vestir a toga e a levantar o malhete com o qual se proferem sentenças. A capacidade de raciocínio de uma e dos outros deve ser bastante aproximada.

8-II-15

Um papa

Este papa atual cai muito bem a laicos e a católicos dissidentes, e bastante mal, ao que parece, a não poucos bispos espanhóis e seus esbirros jornalísticos (utilizemos este termo para simplificar). As recentes declarações de Francisco I (que vem a ser essa coqueteria historicista de não pôr número: João Paulo I teve-o desde o primeiro dia) a respeito dos atentados de Paris não parecem ter posto esses simpatizantes em alerta e, por outro lado, imagino que os seus cor-religionários detratores terão respirado de alívio. Um papa é sempre um papa, não se deve esquecê-lo, e está ao serviço de quem está. Pode ser mais límpido ou mais obscuro, mais próximo de Cristo ou de Torquemada³, sentir-se mais afim de João XXIII ou de Rouco Varela⁴. Mas é o papa.

Francisco I é ou faz-se afável e procura viver com simplicidade dentro das suas possibilidades, mas aquelas declarações fazem-me duvidar da sua perspicácia. Examinemo-las. «Quanto à liberdade de expressão», respondeu à pergunta de um repórter, «as pessoas não têm só a liberdade, mas também a obrigação de dizer o que pensam para apoiar o bem comum... Mas sem ofender, porque é verdade que não se pode reagir com violência, mas se o doutor Gasbarri⁵, que é um grande amigo, ofender a minha mãe, vai levar um murro. É normal! Não se pode provocar, não se pode insultar a fé dos outros. [...] Há muita gente que fala mal, que ridiculariza a religião dos outros. Essas pessoas provocam e pode suceder-lhes o que sucederia ao doutor Gasbarri se ofendesse a minha mãe. Há um limite, todas as religiões têm dignidade, todas as religiões que respeitem a vida

humana, a pessoa humana. [...] Não posso gozar com elas. E este é o limite. [...] Há limites para a liberdade de expressão, como no exemplo da minha mãe.»

O primeiro erro grave — ou falácia, ou sofisma — é equiparar e pôr no mesmo plano uma pessoa real, que seguramente não fez mal a ninguém, nem impôs ou ordenou o que quer que fosse, nem jamais castigou ou condenou fora do âmbito estritamente familiar (a mãe do papa), e algo abstrato, impessoal, simbólico e até imaginário, como é o caso de qualquer religião, de qualquer fé. Com a agravante de que, em nome das religiões e das fés, muitas vezes se obrigou as pessoas a crer, muitas vezes foram submetidas a leis e preceitos de forçoso e arbitrário cumprimento, muitas vezes foram torturadas e sentenciadas à morte. Em nome delas foram desencadeadas guerras e mortandades sem conta (bem, não sei porque falo no passado) e durante séculos foram tiranizadas muitas populações. As religiões permitiram-se determinar o que estava certo ou errado, o lícito e o ilícito, não segundo a razão e o senso comum, mas segundo dogmas e doutrinas decididos por homens que *diziam* interpretar as palavras e a vontade de Deus. Mas a Deus — a nenhum Deus — ninguém o vê ou ouve, só aos seus sacerdotes e exegetas, tão humanos como nós. A mãe de Francisco I foi provavelmente uma boa senhora que nunca causou dano, que não interveio mais do que na educação dos seus rebentos, e contra a qual qualquer ofensa seria injustificada, pelo que, efetivamente, talvez merecesse um murro quem a ofendesse. Mas a comparação não pode ser mais desadequada, ou mais sibilina e matreira. Ao contrário desta boa senhora, ou de qualquer outra, as religiões arrogaram-se ou arrogam-se (conforme os sítios) o direito de interferir nas crenças e na vida privada e pública dos cidadãos; de permitir-lhes ou proibir-lhes, de dizer-lhes o que podem ou não podem fazer, ver, ler, ouvir e expressar. Há países onde as leis ainda são ditadas pela religião e onde ainda não se diferencia entre pecado e delito: onde aquilo que é pecado para os sacerdotes é por força delito para as autoridades políticas. Até há umas décadas também foi assim em Espanha, desde sempre sob domínio católico. E hoje subsistem fés segundo as quais as raparigas merecem a morte por irem à escola, ou as mulheres não podem sair sozinhas, ou um blogueiro merece levar mil chicotadas, ou uma adúltera a lapidação,